



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG nº 8.448.326, e de outro lado, os senhores “**ANTÔNIO JOSÉ MARTINHO**” e “**LUIZ AUGUSTO MARTINHO**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 43, de 28 de junho de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 43, de 28 de junho de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de junho de 2020 e com término em 27 de junho de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel de R\$ 1.018,77 (um mil, dezoito reais, setenta e sete centavos)

2.2 – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ 12.225,24 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais, vinte e quatro centavos).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 28 de junho de 2019, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 24.225,24 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais, vinte e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.09.06.00 08.244.29.2.068 3.3.90.36.00
Ficha Analítica nº 550



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 43/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 23 de junho de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
LOCATÁRIO

ANTÔNIO JOSÉ MARTINHO
LOCADOR

LUIZ AUGUSTO MARTINHO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0